



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1187, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO EXTRATO CONTRATO 20180385 1

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/006/2020 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019. 1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/007/2018 2

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO EXTRATO CONTRATO 20180385

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180385. A Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de Açaílândia/MA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 20180385. Diário Oficial Do Município no dia 08 de janeiro de 2021 (sexta-feira), na Edição ANO VII, Nº 1182, AÇAILÂNDIA, MA, pag. 3 e 4. PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES Secretária Municipal de Assistência Social, Açaílândia/MA 11 de janeiro de 2021

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

001/D/006/2020

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/006/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com a empresa MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 15.425.939/0001-75, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1182 do dia 08/01/2021 página 2, Poder Executivo: **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência até 01 de dezembro de 2021, iniciando-se na a partir de 01 de janeiro de 2021 **LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência até 01 de 01 novembro de 2021, iniciando-se na a partir de 01 de janeiro de 2021, Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Assistência Social, 11 de janeiro de 2021. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019. PARTES: O Município de Açaílândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA-ME. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, que tem por finalidade a realização atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em serviço de fisioterapia. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses, o prazo constante na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, a iniciar-se a partir de 01 de janeiro e encerrando-se em 01 de julho 2021. Ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Quarta do contrato original. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 17 – Fundo Municipal de

Saúde. Ação Projeto Atividade - 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fonte De Recursos:** 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – Recursos do Exercícios corrente. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal Chamamento Público nº 003/2019– formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8852/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** LINDERVAL DE MOURA SOUSA, pela Contratante: Maria Verônica Gomes de Souza - **CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA-ME**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, aos 28 de dezembro de 2020. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA** - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0524.3, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0524.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e encerrando-se em 01 de julho de 2021. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 7.690,31 (sete mil, cento e sessenta e noventa reais e trinta e um centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses, será de R\$ 46.141,86 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **Projeto/Atividade** 04.122.0007.2-085 - Manutenção da

Secretaria de Meio Ambiente - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - **Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização** - **Fonte De Recursos:** 0.1.00.000000 - **Recursos Ordinários** – **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Melgaço Chaves, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2020. JOSÉ MELGAÇO CHAVES** - Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/007/2018

PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS** (Contratada). **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (**um**) imóvel situado no endereço Rua Anita Garibaldi, nº187, Centro, no Município de Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinado ao funcionamento da **Central de Marcação de Exames**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021, e término em 01/01/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 17 Fundo Municipal de Saúde – **Projeto/ Atividade** – 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 1211 – Receita de impostos e de transferências de impostos – Saúde – Recursos do Exercício corrente. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato **001/D/007/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Francisco das Chagas Farias, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2020.

SAAE**DISPENSA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 003/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021 - SAAE

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): NILTON SILVA LIMA

CNPJ: 36.517.528/0001-80

VALOR: R\$ 34.728,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais).

Açailândia - Ma, 14 de Janeiro de 2021.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº009/2021- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município